

Política de Classificação e Tratamento da Informação

Quatro níveis de classificação — pública, interna, confidencial e restrita — com regras de tratamento proporcionais à sensibilidade.

Versão 1.0

Status Aprovada e publicada

Revisão Anual ou sob mudança

1. Objetivo e escopo

Orientar a classificação das informações conforme sua sensibilidade e definir regras de tratamento proporcionais, protegendo informações da empresa, de clientes e de terceiros.

2. Níveis de classificação

NÍVEL	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS
Pública	Pode ser divulgada livremente	Material institucional, políticas publicadas
Interna	Uso interno; divulgação não desejada	Documentos operacionais, comunicados internos
Confidencial	Acesso restrito a quem tem necessidade	Dados de clientes, contratos, credenciais
Restrita	Altamente sensível; impacto elevado se exposta	Dados pessoais sensíveis, segredos críticos

3. Regras de tratamento (orientativas)

ASPECTO	INTERNA	CONFIDENCIAL / RESTRITA
Acesso	Colaboradores	Somente quem tem necessidade autorizada
Compartilhamento	Interno	Sob controle e, quando aplicável, contrato/NDA
Armazenamento	Ambientes corporativos	Ambientes controlados, criptografia quando apropriado
Descarte	Conforme necessidade	Descarte seguro

4. Responsabilidades

- O **dono da informação** define a classificação adequada.
- Todos tratam a informação conforme o nível atribuído.
- Na dúvida, adota-se o nível mais protetivo.

5. Dados de clientes

Dados de clientes são tratados, por padrão, como **Confidencial** ou **Restrita**. Os dados de cada cliente permanecem isolados em ambientes dedicados (ex.: VPC), com acesso por menor privilégio.

Aprovação

DOCUMENTO

Política de Classificação e Tratamento da Informação

VERSÃO

1.0

APROVADO POR

Direção — Bix Tecnologia

DATA DE REVISÃO

Junho de 2026

PRÓXIMA REVISÃO

Junho de 2027 (ou sob mudança relevante)

CONTATO

info@bixtecnologia.com.br

Documento oficial publicado pela Bix Tecnologia. Diretrizes de caráter geral e orientador; detalhes operacionais constam em normas internas complementares.